

Introdução:

<https://doi.org/10.20396/simtec.v7.2019.9656>

A visita domiciliar começou a ser realizada em 1999 pelo Serviço Social do Programa de Moradia Estudantil da Unicamp, em 2000 esse serviço passou a fazer parte do SAE. Estar no local de moradia dos alunos nos permite conhecer melhor sua cultura, seus anseios, suas rotinas, aspectos importantes para demonstrar a dimensão humana das relações que se estabelecem e, por conta disso, os limites que estes mesmos sujeitos possam estar submetidos. Essa prática permite se aproximar da realidade social exatamente onde se movimenta, deve ser guiada por uma planejamento e roteiro preliminar que leve a conhecer a realidade social dos alunos e seus familiares, possibilitando a intervenção dos assistentes sociais na defesa e garantia de direitos.

Metodologia:

É um instrumento que potencializa as condições de conhecimento do cotidiano dos sujeitos, no seu ambiente de convivência familiar e comunitária. Objetiva conhecer as condições de moradia do sujeito. É específica, guiada por um planejamento e roteiro com a finalidade de se fazer acompanhamentos relacionados as condições de moradia, saúde, dinâmica familiar.

Resultados:

Em média geral, o aluno que na avaliação socioeconômica inicial (análise de documentação e entrevista) apresente uma renda per capita de R\$554,00 não seria contemplado com a principal bolsa de permanência (BAS - Bolsa Auxílio Social) na primeira lista, colocando em risco a sua manutenção na universidade, podendo levá-lo a uma possível evasão escolar. Com a visita domiciliar concluída e classificada Com Perfil, o aluno passa a estar com índice de classificação dentro da atendido na primeira listagem, possibilitando condições de permanência e consequentemente a conclusão do curso. O oposto acontece com o aluno que a princípio tenha perfil para os auxílios e tenha a visita domiciliar concluída e classificada Sem Perfil, caso esteja contemplado com alguma modalidade de bolsa, terá o auxílio suspenso, podendo inclusive ter que realizar a devolução do dinheiro recebido, se for comprovado omissão de informação no processo seletivo.

Considerações finais:

Com a realização das visitas domiciliares, prezamos pela boa utilização do dinheiro público e pela qualidade do serviço prestado, pois estamos utilizando um instrumento técnico do Serviço Social reconhecido e validado, o qual concilia análise técnica, índice de desenvolvimento econômico e o caráter humano e social que permeia a profissão.

